



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CAPITÃO SAMUEL**

PROJETO DE LEI Nº 337/2021.

Autor: Dep. CAPITÃO SAMUEL

Reconhece de Utilidade Pública Estadual ao Instituto José Batalha Goes CNPJ 32.728.768/0001-72 com sede à Rua Messias Prado nº16, Centro, Município de São Cristóvão, com sede e foro na Comarca de São Cristóvão/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual ao Instituto José Batalha Goes, CNPJ 32.728.768/0001-72, com sede à rua Messias Prado nº 16 bairro Centro Histórico, Município de São Cristóvão, com sede e foro na Comarca de São Cristóvão, na forma da Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa em Plenário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 21 de dezembro de 2021.

**DEPUTADO ESTADUAL
CAPITÃO SAMUEL
PSC**